



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.360 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, *Vice-Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, partir do dia 16 de novembro de 2020, ao Servidor Público Municipal, MARCEL LEMANA, Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente aos 15 dias finais do período aquisitivo: 07-08-2018 a 06-08-2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal
